



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

JOSÉ ANTÔNIO PRATES, Prefeito Municipal de Salinas/MG, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8666/93, TORNA PÚBLICO que, tendo concordado com o que consta do Processo de INEXIGIBILIDADE nº 001/2020, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO das interessadas abaixo relacionadas para a Contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s) para prestação de em serviços médicos em oftalmologia, no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, nos quantitativos e valores especificados:

<b>CLINICA DE OLHOS SALINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.347.862/0001-09</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VR. UNIT.</b>	<b>VR. TOTAL</b>
1	UNID	42	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICOS EM CIRURGIA DE OFTALMOLOGIA – 0405505037-2 FOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL.OBS.: CONSIDERANDO 2 OLHOS	R\$ 771,60	R\$ 32.407,20
2	UNID	42	02.11.06.015-1 – POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	R\$ 3,37	R\$ 141,54
3	UNID	42	02.11.06.001-1 – BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	R\$ 24,24	R\$ 1.018,08
4	UNID	42	02.11.06.012-7 – MAPEAMENTO DE RETINA OU 02-05-02-008-9 – ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ ORBITA (MONOCULAR)	R\$ 24,24	R\$ 1.018,08
5	UNID	42	02.11.06.014-3 – MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R\$ 24,24	R\$ 1.018,08
6	UNID	42	03.01.01.007-2 – CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00	R\$ 420,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 36.022,98</b>

Remeta-se os autos à Comissão Permanente de Licitações para que prossiga com o devido procedimento administrativo, visando a contratação da empresa mediante o que foi estabelecido previamente no edital de convocação Chamada Pública nº 008/2019.

Como condição de eficácia do presente ato, proceda-se com a publicação do presente termo no Sítio Eletrônico Oficial [www.salinas.mg.gov.br](http://www.salinas.mg.gov.br).

Salinas/MG, 06 de fevereiro de 2020.

**José Antônio Prates**  
**Prefeito Municipal**